

pelo escalão 1, índice 123. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 8482/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Maria da Luz Soares Cardoso de Freitas Roque, contratada a termo certo, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar de limpeza no Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, a auferir pelo escalão 1, índice 123. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 8483/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 17 de Fevereiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Ermelinda de Jesus Pereira de Sousa e Maria Teresa Pereira da Silva Galante, contratadas a termo certo ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza no Tribunal da Comarca de Anadia, a auferir pelo escalão 1, índice 123.

Maria Engrácia Rodrigues Barbosa Pinto, contratada a termo certo ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar de limpeza no Tribunal da Comarca de Alijó, a auferir pelo escalão 1, índice 123.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 8484/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 20 de Fevereiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Maria Adélia Capelo, do Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova, Hortense de Almeida, do Tribunal da Comarca de Alcobaça, Maria Lúcia de Sousa e Silva, do Tribunal de Comarca de Amares, Maria Manuela Antunes Gonçalves Tavares, do Tribunal da Comarca de Arganil, Gracinda da Conceição Henriques, do Tribunal do Trabalho das Caldas da Rainha, Maria dos Anjos Freitas, do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, e Maria Vitória Caetano Guerreiro Henriques, do Tribunal da Comarca de Rio Maior, contratadas a termo certo, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza, a auferir pelo escalão 1, índice 123. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 8485/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Jorge Mário Simões de Oliveira, contratado a termo certo, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, auxiliar administrativo na Secretaria-Geral da Vara de Competência Mista, Cível e Criminal, dos Juízos Criminais e do Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra, a auferir pelo escalão 1, índice 128. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 8486/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 27 de Fevereiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Maria Arminda Dias Ventura, do Tribunal da Comarca de Felgueiras, Maria Luísa Alves Nunes, do Tribunal da Comarca de Óleiros,

Maria Margarida Pinheiro Ferreira, Madalena Maria Ferreira da Silva e Gracinda Alice Oliveira Bessa, da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Paredes, Maria Antónia Linhares da Costa, da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, e Maria Dulce Madeira Valente de Figueiredo, do Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira, contratadas a termo certo, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza, a auferir pelo escalão 1, índice 123. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 8487/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 17 de Março de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Maria da Conceição Alves da Silva, do Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva, Maria de Lurdes Moura Baptista, do Tribunal da Comarca de Estremoz, Clotilde dos Anjos da Silva Carlos Cabrita, Maria Otilia das Neves Cabrita e Isabel Guerreiro Vilão da Palma, da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Faro, Maria da Conceição Matias André dos Santos, do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, Maria da Glória Dias, do Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades, Deolinda da Silva Oliveira e Maria Felismina Pacheco Soares, do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, Laurinda Almeida Lopes Simões, do Tribunal da Comarca de Pampilhosa da Serra, Maria Teresa Fernandes da Cruz Martins, do Tribunal da Comarca de Ponte de Sôr, Lucinda Mesquita de Sousa, do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, Cármen Celeste Costa Ribeiro Fortuna e Hermínia Silva Marques dos Santos, do Tribunal da Comarca de Sesimbra, Lucília da Costa Gonçalves Morujo e Maria Manuela das Pazes Brito Monteiro, do Tribunal de Família e de Menores de Setúbal, Carlinda Cândida de Lima, do Tribunal da Comarca de Lamego, Maria Carolina de Assunção Gandarez, da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Santarém, Maria Etelvina Lima da Silva Pereira e Maria Henriqueta Ferreira Flausino de Oliveira, do Tribunal da Comarca de Benavente, Arminda Fonseca da Costa, do Tribunal da Comarca de Estarreja, Maria Filomena da Luz da Silva Paulo e Brígida Isabel da Silva Paulo, do Tribunal de Família e de Menores de Faro, Maria Joaquina Araújo da Silva Loureiro e Maria Luísa Araújo da Silva, do Tribunal da Comarca de Penafiel, e Madalena Henriques dos Santos, do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, contratadas a termo certo, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza, a auferir pelo escalão 1, índice 123. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Acordo n.º 53/2006.** — *Acordo de colaboração de cooperação técnica e financeira.* — Aos 29 dias do mês de Março de 2006, de acordo com o Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal da Chamusca, representadas pelos seus presidentes, é celebrado o presente acordo de colaboração de cooperação técnica e financeira, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do acordo

1 — Constitui objecto do presente acordo de colaboração a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, para a realização das acções de investimento visando as seguintes intervenções:

Reabilitação do dique da Senhora das Dores;  
Reabilitação do dique pequeno do Arrepiado;  
Reabilitação do dique grande do Arrepiado;  
Reabilitação do dique do Casal Velho.

2 — A Câmara Municipal da Chamusca será o dono da obra.

Cláusula 2.<sup>a</sup>

**Período de vigência**

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contraentes, o período de vigência deste acordo de colaboração decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

Cláusula 3.<sup>a</sup>

**Instrumentos financeiros**

1 — Compete à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo prestar apoio financeiro até ao limite de € 1 293 741, a distribuir pelas obras referida no n.º 1 da cláusula 1.<sup>a</sup>, de acordo com os quadros em anexo, representando cerca de 90 % do custo global estimado.

2 — Durante o período de vigência do contrato, poderão ser alteradas as datas de início e conclusão das obras que constituem as componentes do investimento. Em qualquer caso, serão sempre respeitados os limites anuais correspondentes à participação financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, excepto se se dispuser de dotação que permita o pagamento antecipado, relativamente ao que está previsto no cronograma financeiro.

3 — Se após a execução das componentes previstas neste acordo de colaboração se verificar haver saldo em alguma delas e outra insuficientemente dotada, poder-se-á fazer ajuste entre elas, dentro do valor global previsto, não sendo necessário para tal proceder à revisão do acordo.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

**Direitos e obrigações das partes contraentes**

1 — No âmbito do presente acordo de colaboração, compete à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

- Colaborar com a Câmara Municipal da Chamusca na preparação do processo administrativo com vista à adjudicação das obras;
- Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal da Chamusca e colaborar com a fiscalização;
- Mediante a apresentação de documentos de despesa, de autos de medição dos trabalhos executados nas obras em curso, previamente visados, ou de pedidos de adiantamentos aprovados, liquidar à Câmara Municipal da Chamusca a percentagem estabelecida na cláusula anterior, até ao limite que for da sua responsabilidade.

Consideram-se igualmente válidos para efeitos de pagamento os documentos de despesa e autos de medição cor-

respondentes a trabalhos do mesmo acordo de colaboração já em curso antes da assinatura deste.

2 — No âmbito do presente acordo de colaboração, compete à Câmara Municipal da Chamusca:

- Preparar todo o processo administrativo e proceder à adjudicação das obras, bem como das demais acções processuais que lhe competem como dono da obra;
- Fiscalizar a execução das obras e exercer os poderes e as responsabilidades inerentes à sua qualidade de dono da obra, garantindo a conclusão, dentro dos prazos previstos, das acções e investimentos que integram o projecto;
- Proceder à recepção das obras.

Cláusula 5.<sup>a</sup>

**Dotação orçamental**

A verba a despender pela administração central será inscrita no orçamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que assegurará a participação financeira do Estado na execução do projecto de investimento objecto do presente acordo de colaboração.

Cláusula 6.<sup>a</sup>

**Revisão do acordo de colaboração**

O presente acordo de colaboração poderá ser revisto se ocorrerem alterações, anormais e imprevisíveis, das circunstâncias que determinaram os seus termos.

Cláusula 7.<sup>a</sup>

**Resolução do acordo de colaboração**

1 — O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente acordo de colaboração poderá dar origem à sua resolução.

2 — Poderá constituir razão suficiente para a resolução do acordo de colaboração o desrespeito da colaboração financeira constante do mesmo.

Cláusula 8.<sup>a</sup>

**Omissões**

Em tudo o que for omissio o presente acordo, seguir-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e demais regulamentação aplicável.

29 de Março de 2006. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO

**Quadro n.º 1**

**Componentes do acordo de colaboração — Cronograma dos investimentos**

(Em euros)

Componentes	Ano de 2006	Ano de 2007	Ano de 2008	Total
Reabilitação do dique da Senhora das Dores .....	320 000	160 000	128 170	608 170
Reabilitação do dique pequeno do Arrepiado .....	40 000	63 000	75 200	178 200
Reabilitação do dique grande do Arrepiado .....	120 000	60 000	66 120	246 120
Reabilitação do dique do Casal Velho .....	120 000	160 000	125 000	405 000
<i>Total</i> .....	600 000	443 000	394 490	1 437 490

**Quadro n.º 2**

**Fontes de financiamento**

(Em euros)

Fontes	Ano de 2006	Ano de 2007	Ano de 2008	Total
Orçamento do Estado — CCDR-LVT .....	540 000	398 700	355 041	1 293 741
Câmara Municipal da Chamusca .....	60 000	44 300	39 449	143 749
<i>Total</i> .....	600 000	443 000	394 490	1 437 490